



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/93

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Edilidade aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título de " CIDADÃO BENEMÉRITO" às seguintes autoridades:

Nº 07 - Desembargador Dr. GERALDO CORREIA LIMA.

Meritíssimo Juiz de Direito Dr. CLODOALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ.

Excelentíssimo Promotor de Justiça Dr. ADÉLCION CALIMAN.

Art. 2º- O Título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado ou a seu representante, em sessão Solena da Câmara Municipal, convocada para esse fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 27 de Outubro de 1993.

[Signature]
RICARDO MAURÍCIO VIEIRA
PRESIDENTE